



**PROJETO DE LEI Nº 053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Revoga na sua totalidade a Lei nº 2515, de 27 de fevereiro de 2018.

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº 2515, de 27 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 28 de dezembro de 2023.

**OLIVIO  
JOSE  
TEIXEIRA:3  
2672896615**

Assinado digitalmente por OLIVIO  
JOSE TEIXEIRA:32672896615  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=  
27595543000155, OU=Presencial  
, OU=Certificado PF A3, CN=  
OLIVIO JOSE  
TEIXEIRA:32672896615  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: 404040  
Data: 2023.12.28 15:49:09-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**Olívio José Teixeira  
Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**

1º Turno único de discussão e votação

Em 20/12/23

**APROVADO**

2º Turno único de discussão e votação

Em 20/12/23

**APROVADO**

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

PROTOCOLO Nº 2051  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
Data: 28 / 12 / 23  
Hora: 16:25  
Ass.

Revoga na sua totalidade a Lei nº 1.727, de 08 de abril de 2002. Projeto de Lei 017-  
Olívio José Teixeira – Prefeito Municipal.

Protocolo nº 0910  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG  
Data: 04/03/2024  
Hora: 16:05  
Ass.: